



PORTARIA Nº 13.655, de 20 de maio de 2024

**Designa servidor para atuar
como fiscal de contrato que
especifica.**

Publicado no mural
da PMJN em
20/05/2024
Duf

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 043/2024, estabelecida na Clausula Oitava – Obrigações da Contratante, oriundo do Processo Administrativo nº 4.116, de 16/05/2024;

Considerando o que consta o Contrato nº 043/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e o Cartório de 1º Ofício de João Neiva/ES, que tem como objeto a prestação de serviços de cartório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas de João Neiva/ES;

Considerando que todas e quaisquer aquisições e serviços prestados ao Município devem ser fiscalizados, a fim de atender o princípio da eficiência, assim como as cláusulas contatuais, por ser uma das exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e da IN-SCL nº 006/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Maria Eduarda Luftz Gozzer** ocupante do cargo de Coordenador de Regularização Fundiária, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 043/2024, celebrado entre o Município de João Neiva e o Cartório de 1º Ofício de João Neiva, que tem como objeto: "a prestação de serviços de cartório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas de João Neiva/ES".

Art. 2º. O Fiscal do Contrato designado através do art. 1º, deverá observar a Lei Federal e Municipal e da IN-SCL nº 006/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 20 de maio de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 20 de maio de 2024.

Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina